

PORTARIA CGJ Nº 759, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

Designa magistrada para processar e julgar processo com trâmite regular na 2ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que o magistrado **EDIVALDO LANDEOSI**, titular da 2ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema averbou suspeição nos autos do Processo nº 0700406-46.2021.8.02.0055, em trâmite regular na referida unidade judiciária, e que o seu substituto legal, titular da 1ª Vara, estar em gozo de férias no período de 02 a 21/06/2024, consoante comunicação enviada a esta Corregedoria-Geral da Justiça, por meio do Ofício nº 194-70/2024;

CONSIDERANDO o Anexo II, Grupo Interior, 3ª Circunscrição, Subgrupo I – Comarcas com mais de uma Unidade – Santana do Ipanema, da Resolução TJ/AL nº 10, de 24/04/2018, em seu artigo 4º, incisos I e II, e o fato de o magistrado titular da 3ª Vara da mesma Comarca, também estar em gozo de férias no período de 02 a 21/06/2024,

RESOLVE:

Art.1º Designar a magistrada **NATHALLYE COSTA ALCÂNTARA DE OLIVEIRA**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Santana do Ipanema, para processar e julgar o Processo nº 0700406-46.2021.8.02.0055, com trâmite regular na 2ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema, enquanto perdurar as férias do magistrado substituto legal dessa unidade judiciária, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 06/06/2024